

COMUNICADO APLIC N° 18/2022

DATA: 24/06/2022

Assunto: Alterações na codificação de fontes de recursos decorrentes da Portaria STN n. 1.445/2022.

Em decorrência da edição da Portaria STN n. 1.445, de 14 junho de 2022, bem como para permitir a utilização oportuna dos novos códigos de fontes de recursos, foram realizadas manutenções nos códigos do Sistema Aplic, conforme segue:

a. Inclusão de códigos de fontes de recursos

604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
-----	--	---

b. Alteração na descrição das fontes de recursos

704	DE	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
	PARA	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
705	DE	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
	PARA	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
753	DE	Recursos provenientes de taxas e contribuições
	PARA	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
760	DE	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
	PARA	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas

c. Inclusão dos códigos de acompanhamento da execução orçamentária

3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, cujos beneficiários são os municípios, devendo ser
---------	---	--

		utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, cujos beneficiários são os municípios, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Tecnologia da Informação

TCE/MT